



Deputado
CESAR CALLEGARI

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Publique-se | Inclua-se em |
| pauta por | cinco sessões |
| 09, agosto, 99 | |
| Vanderson Macris - Presidente | |

PROJETO DE LEI Nº 644, DE 1999

| |
|-----------------------|
| FLS. N.º 01 |
| RGL. 4775 |
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |

**Declara de utilidade pública
entidade que especifica**

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Associação de Recuperação do Alcóolatra de Araçatuba" com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A "Associação de Recuperação do Alcóolatra de Araçatuba", também designada pela sigla "ARA", é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e com sede e foro na cidade de Araçatuba.

| |
|--|
| SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| R.G.L. 4775 de 12/8/99 |
| Autuado com 35 folhas |

04/08/99
038740
14176



Deputado
CESAR CALLEGARI



Visa promover a recuperação de pessoas dependentes do álcool, sem distinção entre os que dela necessitam, bem como prestar assistência às famílias em caráter preventivo e desenvolver ações profiláticas junto à comunidade.

Bem sabemos que o alcoolismo é uma doença que tem apresentado índice constante de crescimento na sociedade brasileira, desagregando famílias e agravando os problemas sociais, daí a necessidade e importância de instituições como a "ARA", que além de buscar a recuperação dos doentes, desenvolve diversos trabalhos preventivos junto à sociedade.

Diante do tamanho compromisso social da "Associação de Recuperação do Alcoolatra de Araçatuba", não podemos recusar a nossa contribuição em encaminhar à apreciação dos nobres pares a presente propositura, contando, desde logo, com sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado CESAR CALLEGARI

PSB



